Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor PASTOR JOSÉ GENILTON DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA,** promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE" ao senhor PASTOR JOSÉ GENILTON DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 15 de abril de 2025.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal